

NOTA INFORMATIVA

Programação - PPI 2025

Nº 02 | 13/02/2025



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

APRESENTAÇÃO

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Secretário da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

**Secretária Executiva da Atenção
Primária e Políticas de Saúde**
Maria Vaudelice Mota

**Secretário Executivo Administrativo
Financeiro**
Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

**Coordenadora de Políticas de
Assistência Farmacêutica e
Tecnologias em Saúde**
Fernanda França Cabral

**Coordenadora de Logística de
Recursos Biomédicos**
Mariana Maia Evangelista

Elaboração e revisão
Evanézia de Araújo Oliveira

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologia em Saúde (COPAF), com apoio da Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos (COLOB) e da Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras (COPLA), vem por meio desta nota informar quanto à etapa de **Programação - PPI 2025**.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

CONSIDERAÇÕES

Considerando a Compra Centralizada de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica (AFB) e Assistência Farmacêutica Secundária (AFS) realizada no estado do Ceará onde os municípios que aderem a essa modalidade de compra, realizam programação anual dos medicamentos e a distribuição é realizada trimestralmente;

Considerando a finalização da PPI 2024, com o fechamento da programação financeira;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 5.632, de 25 de outubro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIB/CE 146/2023, que aprova o Elenco de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) com validade para os exercícios de 2024 e 2025;

Considerando a Resolução CIB/CE Nº 147/2023, que aprova o Elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Secundária (AFS) do Ceará com validade para os exercícios de 2024 e 2025;

Considerando a Resolução CIB/CE Nº 47/2025 que aprova o incentivo da Assistência Farmacêutica para financiamento dos medicamentos do Componente Básico, de responsabilidade de cada uma das três esferas de governo para o exercício de 2025;

Considerando a Resolução CIB/CE Nº 48/2025, que aprova o financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária de responsabilidade das esferas estadual e municipal para o exercício de 2025;

CONSIDERAÇÕES

Considerando que para o cálculo do Limite Financeiro dos recursos será utilizada a estimativa do Censo Populacional do ano 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e que para o recurso federal e estadual será garantida a manutenção do valor repassado no exercício de 2024 aos municípios que tiveram redução do repasse de recurso, devido ao decréscimo populacional no Censo do ano de 2022,. A relação dos municípios que terão o recurso de 2024 mantidos, consta nos anexos das Resoluções CIB/CE Nº 47 e 48/2025.

Considerando que a programação é de livre escolha dos municípios e que devem ser utilizados os métodos de programação abordados nas Oficinas de Programação da PPI 2025 ocorridas em 11 e 12 de fevereiro de 2024.

INFORMAÇÕES

O farmacêutico (a) responsável pela Gestão da Assistência Farmacêutica do município deve ter muita atenção ao realizar a programação, estimando as quantidades para o período definido, levando em consideração a demanda dos serviços, o perfil epidemiológico, o Consumo Médio Mensal (CMM) dos medicamentos, as quantidades disponíveis em estoque, seus prazos de validade e a disponibilidade financeira.

A Programação é realizada em unidade mínima (comprimido, frasco, seringa e bisnaga) de acordo com o fator de embalagem de cada medicamento.

Para os municípios que tiveram garantida a manutenção do valor FEDERAL e ESTADUAL repassado no exercício de 2024 pela redução do repasse de recurso, devido ao decréscimo populacional no Censo do ano de 2022, terá parametrizado no SISMED os valores nominais das participações federal, estadual e municipal e no campo população o número 1 para fins de parametrização.

INFORMAÇÕES

Ressalta-se que a programação é anual e que uma vez realizada não pode ser modificada.

Os documentos obrigatórios referentes à Compra Centralizada de Medicamentos - PPI 2025 são:

- Termo de Adesão assinado em 03 vias
- Folha de Rosto em uma única via
- Autorização de Débito em uma única via

Os mesmos serão encaminhados para as Superintendências e ADS, no dia 10 de março de 2025 para que sejam enviados aos municípios. Esses documentos devem ser devolvidos devidamente preenchidos, assinados **PREFERENCIALMENTE** de forma digital às SR e ADS impreterivelmente até o dia 10 de abril de 2025.

Os municípios que optaram por mudança no valor da contrapartida municipal na Assistência Farmacêutica Básica (AFS) e/ou Secundária (AFS), receberão no final do mês de abril às informações das diferenças dos valores pagos nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2025, para que seja efetuado o pagamento dessa diferença no mês de maio de 2025 juntamente com a contrapartida do mês de maio com o valor já atualizado.

A Programação da PPI 2025 terá início em 17 de fevereiro de 2024 às 14hs por meio do link <http://extranet.saude.ce.gov.br/assistenciafarmaceutica/#!/login/signup> e será encerrada em 05 de março de 2025 às 11hs.

INFORMAÇÕES

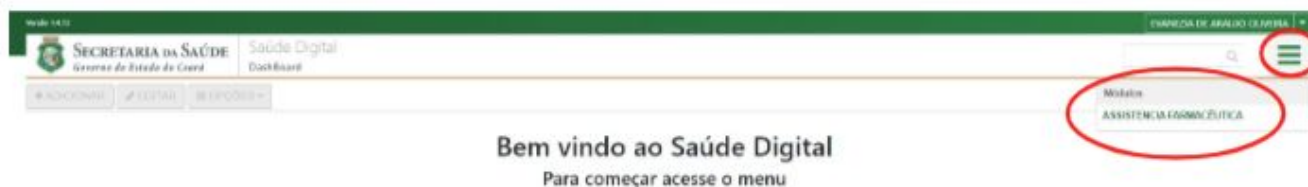
PASSO A PASSO DO SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO

Inserir seu LOGIN e SENHA



The login screen is titled "Entrar no sistema" (Enter the system). It features the logo of the Government of Ceará and the text "GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ" and "Secretaria da Saúde". Below the logo, there are two input fields: "Login" with the placeholder "Digite seu login" and "Senha" with the placeholder "Digite sua senha". A green "ENTRAR" button is positioned below the password field. At the bottom, there are two links: "Recuperar senha" (Recover password) and "Solicitar acesso" (Request access).

Clicar em Assistência Farmacêutica e em seguida em Programação Municipal



INFORMAÇÕES

Clicar no calendário para selecionar o ano de **2025**

Versão 1.4.13 EVANEZIA DE ARAUJO OLIVEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

ASSISTENCIA FARMACÊUTICA
Programação Municipal

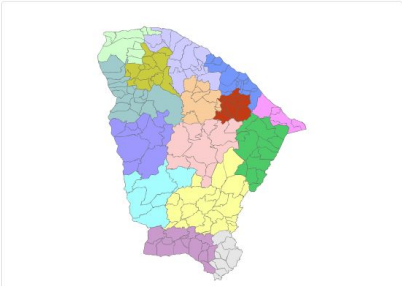
+ ADICIONAR EDITAR OPÇÕES

SALVAR CANCELAR

2025

2020 - 2029

2019	2020	2021	2022
2023	2024	2025	2026
2027	2028	2029	2030



Versão 1.4.13 EVANEZIA DE ARAUJO OLIVEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

ASSISTENCIA FARMACÊUTICA
Programação Municipal

+ ADICIONAR EDITAR OPÇÕES

SALVAR CANCELAR

2024

ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA 2024

Total Programado

Programado

Porcentagem

Detalhes Trimestre

ASSISTENCIA FARMACEUTICA SECUNDARIA 2024

Total Programado

Programado

Porcentagem

Detalhes Trimestre

Detalhes

Detalhes Trimestre

Detalhes

Para iniciar cada programação clicar em **Detalhes**

INFORMAÇÕES

Clicar em editar para iniciar a programação

SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Programação Municipal

+ ADICIONAR EDITAR OPÇÕES -

Salvar Cancelar

Participação Municipal
R\$6,00

Participação Estadual
R\$4,00

Participação Federal
R\$5,95

Total
R\$15,95

Valor 1º Trimestre
Programado:
R\$63.885,61

Valor 2º Trimestre
Programado:
R\$0,00

Valor 3º Trimestre
Programado:
R\$0,00

Valor 4º Trimestre
Programado:
R\$0,00

Ocultar Valores Vazios

Medicamento	Fator	Qtde 1º	Qtde 2º	Qtde 3º	Qtde 4º	Qtde Total	Valor Unit	Valor Total
ACICLOVIR, 200 MG, COMPRIMIDO	30					0	R\$0,1600	R\$0,0000
ACIDO ACETILSALICILICO, 100 MG, COMPRIMIDO	500					5000	R\$0,0379	R\$189,5000
ACIDO FOLICO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	100					100	R\$4,5800	R\$458,0000

O sistema salva automaticamente as informações digitadas e o farmacêutico poderá se necessário realizar alterações ao longo do período da programação.

Para isso basta sair do sistema e quando retornar, seguir os passos anteriores para acessar a programação e clicar no SIM da figura abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Programação Municipal

+ ADICIONAR EDITAR OPÇÕES -

Salvar Cancelar

Município FORTALEZA
População: 1

Programa ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
BÁSICA-INCREMTO-PORTARIA N° GM/MS

Ano 2024

Valor Anual
R\$3.737.079,00

Participação Municipal
R\$0,00

Valor 1º Trimestre
Programado:
R\$3.737.081,14

Participação Estadual
R\$0,00

Participação Federal
R\$0,00

Valor 2º Trimestre
Programado:
R\$0,00

Total
R\$3.737.079,00

Valor 3º Trimestre
Programado:
R\$0,00

Valor 4º Trimestre
Programado:
R\$0,00

Ocultar Valores Vazios

Foi encontrado uma Programação em Aberto

Desaja retornar os valores?

INFORMAÇÕES

Ao FINALIZAR a digitação clique em **SALVAR**

SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

ASSISTENCIA FARMACÉUTICA
Programação Municipal

ADICIONAR EDITAR OPÇÕES

SALVAR CANCELAR

Valor Anual R\$261.867,10	Valor Programação R\$63.885,61	24.40%	
Participação Municipal R\$6,00	Participação Estadual R\$4,00	Participação Federal R\$5,95	Total R\$15,95
Valor 1º Trimestre	Valor 2º Trimestre	Valor 3º Trimestre	Valor 4º Trimestre

Se o valor programado (R\$) estiver IGUAL ou com a diferença MENOR ou IGUAL a R\$ 5,00 para mais ou para menos do teto financeiro, aparecerá a mensagem abaixo:

Atenção

Sua programação aparenta estar concluída. Deseja Encerrar?

Sim, Encerrar! Não

SALVAR CANCELAR

R\$3.737.079,00	R\$3.737.081,14	100.00%	
Participação Municipal R\$0,00	Participação Estadual R\$0,00	Participação Federal R\$0,00	Total R\$3.737.079,00
Valor 1º Trimestre Programado: R\$3.737.081,14	Valor 2º Trimestre Programado: R\$0,00	Valor 3º Trimestre Programado: R\$0,00	Valor 4º Trimestre Programado: R\$0,00

Grupos de Valores Variáveis

Medicamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ACICLOVIR, 200 MG, COMPRIMIDO	2610	R\$0,1600	R\$417,6000
ACIDO ACETILSALICILICO, 100 MG, COMPRIMIDO	10000	R\$0,0379	R\$379,0000
ACIDO FOLICO, 5.2 MG/ML, SOLUCAO ORAL	10000	R\$4,3800	R\$43,800,0000

INFORMAÇÕES

Ao clicar em **Sim, Encerrar!** aparecerá a mensagem abaixo:

The screenshot shows the 'ASSISTENCIA FARMACÉUTICA' software interface. A central dialog box with an information icon (i) displays the text 'Enviando Programação...' and 'Aguarde um momento, processando sua programação'. The background interface includes a header with 'SECRETARIA DA SAÚDE' and 'Programação Municipal'. Below the header, there are several data fields: 'Valor Anual' (R\$261.867,10), 'Valor Programação' (R\$63.885,61), 'Participação Municipal' (R\$0,00), 'Valor 1º Trimestre Programado' (R\$63.885,61), 'Valor 4º Trimestre Programado' (R\$0,00), and a 'Total' field (R\$15,95). At the bottom, there is a table with columns for 'Medicamento', 'Fator', 'Qtde 1ª', 'Qtde 2ª', 'Qtde 3ª', 'Qtde 4ª', 'Qtde Total', 'Valor Unit', and 'Valor Total'. A green button labeled 'SIM' is visible at the bottom left of the dialog box.

Caso o valor programado (R\$) estiver com a diferença MAIOR que R\$ 5,00 para mais ou para menos do teto financeiro, aparecerá a mensagem abaixo:

The screenshot shows the 'ASSISTENCIA FARMACÉUTICA' software interface with an 'Atenção' dialog box. The dialog box features a warning icon (exclamation mark) and the text 'Atenção' followed by 'Teto Financeiro Anual Inferior! Favor ajustar programação respeitando o teto financeiro anual'. An 'OK' button is at the bottom of the dialog. A red curved arrow points from the dialog box to the 'Valor Programação' field in the background interface, which shows 'R\$63.885,61'. The background interface is identical to the one in the previous screenshot, showing the same header, data fields, and table structure.

Será preciso ajustar o valor digitado para que o Valor Programado fique IGUAL ou com a diferença MENOR ou IGUAL a R\$ 5,00 para mais ou para menos do Teto Financeiro. Depois de ajustado Clique em **Sim, Encerrar!**

INFORMAÇÕES

Caso ocorra alguma dúvida, solicita-se que entrem em contato com a Área Descentralizada de Saúde – ADS e/ou Superintendência do território do seu município.

Quaisquer dúvidas podem ser enviados também para os contatos: copaf.sesa@gmail.com, colob@saude.ce.gov.br ou ppicolob@gmail.com



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE